



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS  
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 27ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Aos 3 dias do mês de Agosto do ano de 2021, às 9:00 horas, através de videoconferência, realizou-se a 27ª Reunião do Colegiado do Curso de Sistemas de Informação da Universidade Federal do Ceará - Campus Crateús, sob a Presidência do professor Ítalo Mendes da Silva Ribeiro e com o comparecimento dos professores membros do Colegiado Arnaldo Barreto Vila Nova, Allysson Alex de Paula Araújo, Antonio Emerson Barros Tomaz e José Wellington Franco da Silva, além do representante estudantil, Johnhattan Jérôme de Melo. O Presidente iniciou os trabalhos relatando os pontos de pauta e abrindo espaço para inclusões de matérias, resultando na seguinte pauta: possibilidade de flexibilização no aproveitamento das horas complementares durante o período de pandemia, permitida pela PROGRAD. A reunião iniciou-se com o professor Ítalo explicando a portaria 13/2021 da PROGRAD, que permite a flexibilização no aproveitamento das horas complementares, desde que aprovadas no colegiado do curso. Depois de ampla discussão aprovou-se o aumento de 30% na carga horária máxima, em todas as categorias do Regulamento de Horas Complementares do curso, exceto nas categorias (i) Experiências Profissionais e (ii) Participação e Organização de Eventos, em que o aumento será de 60% na carga horária máxima, e os itens das duas categorias também não terão limite de carga horária. Nada mais havendo a tratar, o professor Ítalo deu por encerrada a reunião e lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros docentes eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2021, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2021, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNALDO BARRETO VILA NOVA, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2021, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALLYSSON ALLEX DE PAULA ARAUJO, Professor do Magistério Superior**, em 11/08/2021, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 12/08/2021, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **Johnhattan Jérôme de Melo, Usuário Externo**, em 26/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2175488** e o código CRC **A4794696**.

---